



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

CONTRATO Nº 17/2020

Processo nº 23282.013151/2018-41

Unidade Gestora: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA E A EMPRESA ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE - ME.

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede na Av. da Abolição, nº 03, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, na cidade de Redenção /Estado CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.930/0001-00, neste ato representada pela sua Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, a senhora **CLÁUDIA RAMOS CARIOCA**, nomeada pela Portaria nº 369, de 01º de abril de 2020, publicada no DOU de 02 de abril de 2020, inscrita no CPF nº 744.639.003-44, portadora da Carteira de Identidade nº 94002528094, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.694.736/0001-11, sediada na Rua Assunção, 517, sala 201, 2º andar, Centro, CEP 60.050-010, em Fortaleza/CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE**, portadora da Carteira de Identidade nº 20081289078, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, e CPF nº 038.881.013-01, tendo em vista o que consta no Processo nº **23282.013151/2018-41** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão *por Sistema de Registro de Preços* nº **08/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, para atender às demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ENCARTE A – DESTINADO AS UNIDADES DA UNILAB NO ESTADO DO CEARÁ

LOTE 01 – RECURSOS HUMANOS							
Item	Serviço	Especificação	Unidade de Medida	Qtde.	Catser	Valor Unitário	Valor Saldo
01	Coordenador(a) de Eventos	Coordenador (a) de Eventos, com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, para prestar assessoria prévia, acompanhar e orientar a equipe alocada pela CONTRATADA, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, com dedicação exclusiva durante a realização dos eventos, deverá estar presente em todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE. Diária de 8h.	Diária	10	14591	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
02	Mestre de cerimônia	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado (a) e com experiência na atividade de mestre de cerimônias, com boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Deverá ter experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas. Com diária de 04 (quatro) horas.	Diária	08	14591	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00
03	Operador de audiovisual	Operador de equipamento audiovisual, profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos audiovisuais constantes deste Termo de Referência. Diária de 8h.	Diária	06	14591	R\$ 150,00	R\$900,00
04	Operador de som	Operador de som profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som constantes deste Termo de Referência. Diária de 8h.	Diária	06	14591	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
Valor total do grupo						R\$ 799,00	R\$ 6.112,00

LOTE 02 – ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO

Item	Serviço	Especificação	Unidade	Qdte	Catser	Valor Unitário	Valor Saldo
06	Fornecimento, transporte, montagem, operação e desmontagem do sistema de iluminação	Iluminação para evento de pequeno porte 2 (até 200 pessoas): Mesa controladora DMX com 192 canais; 06 refletores LED par 64 5 watts com garra ou similar; 04 refletores Set Light ou similar; 2 tripés para iluminação de 2 varas. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. Com operadores capacitados para operacionalizar os equipamentos de iluminação. Com diária de 8h.	Diária	08	14591	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
07	Fornecimento, transporte, montagem, operação e desmontagem do sistema de iluminação	Iluminação para evento de médio porte (de 200 a 1000 pessoas): 1 mesa de luz computadorizada DMX 512 - 48/96 canais com luminária ou similar; 36 canais de Dimmer de 4000w por canal ou similar; 12 refletores LED par 64 5 watts com garra ou similar; 04 refletores Set Light ou similar; 02 refletores Elipso ETC 360 -575W/ 220 V completo ou similar; filtro difusor tabela de cores Rosco ou similar; 2 Moving Heads Spot 575 ou similar; 2 gobos ou similar. 12 Box Truss ou similar; 30 metros de Q30 ou similar; 4 motores elétricos de 01 tonelada para elevação do grid. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. Com operadores capacitados para operacionalizar os equipamentos de iluminação. Com diária de 8h.	Diária	08	14591	R\$ 788,00	R\$ 6.304,00
08	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de iluminação cênica	Iluminação cênica, composta por: 12 refletores de LED, com controle DMX. 04 refletores colortran de 500w 08 refletores de luz negra 06 refletores PAR 64 01 mesa DMX Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. Com técnico/operador em iluminação. Com diária de 08 (oito) horas.	Diária	08	14591	R\$ 590,00	R\$ 4.720,00
09	Fornecimento,		Diária	14	14591	R\$	R\$

	transporte, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização	Sonorização 1- Sistema completo para ambientes com até 200 pessoas, com no mínimo: 1 mesa Ultra0Low Noise Design 32 Canais Input 4 Bus Studio / Live Mixer, com Mic Preamps, equalizadores britânicos e Multi-FX Dual Processor. 4 microfones com fio dinâmicos, cardióide, com resposta de freq. De 50HZ a 15kHz, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 ohms, (300 ohms reais), filtro rolloff e sistema shock mount, 2 microfones sem fio com transmissor UHF de mão (handheld), com cápsula do microfone com resp. de freq. 50Hz-16Hz, 72 frequências variáveis em UHF, chegando até 960 com grupos diferentes, com cápsula do microfone, visor LCD com indicador de carga de bateria, canais, grupos e chave mute, 4 caixas com no mínimo: passiva full range com crossover passivo, feita em compensado naval e pintura epoxi, 1 alto-falante 12 pol., 300W musicais, 1 driver titânico 1 pol, 100Wmusicais, frequência de ressonância 55Hz, angulo de dispersão da corneta 90° x 40°, dimensões máximas L= 38,5cm, P= 38,5cm, H=58,5cm, com peso máximo de 15,4kg e transmissão simultânea. 1 CD/DVD player; 1 Notebook. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. Com operador de som profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som. Com diária de 8h.				748,00	10.472,00
10	Fornecimento, transporte, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização	Sonorização 2– Sistema completo para ambientes com evento entre 200 e 1000 pessoas, com no mínimo: 1 Mesa de som 24 entradas; 16 analógicas e 8 digitais Conversores 24 bit/96 kHz AD/DA; 40 canais de mixagem; 32 mono e 4 estéreo, 8 buses aux e 8 buses de mixagem; EQ de 4 bandas, compressor e Noise gate em cada mono; Interface ADAT de 8 entradas e saídas- Incluindo o pacote completo de efeitos VCM (Master Strip, Channel Strip e Vintage Stomp FX) assim como o reverb REV-X- Até 4 efeitos simultâneos (24 bit, 44.1/48 kHz); conectividade USB 2.0 com 16 entradas e saídas, até 96 kHz-Funciona como controladora	Diária	06	14591	R\$ 880,00	R\$ 5.280,00

		DAW- 17 faders motorizados de 100 mm - Slot de expansão; 6 Caixas amplificadas de 350 watts rms cada, com pedestal (todas ativas) Alcance de frequência de 55 Hz to 18 kHz (-10 dB) cross over interno; Alto-falante de 10" LF-/1" HF-drive; conectores XLR in/out; peso: 12,4kg; dimensões: 537 x 337 x 315 mm; 4 Microfones dinâmicos direcional com fio; 2 Microfones lapela sem fio UHF; 2 Microfones sem fio UHF; 8 Pedestais tipo girafa para microfone; 8 Pedestais de mesa para microfone; 1 CD/DVD player; 1 Notebook. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. Com operador de som profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som. Com diária de 8h.					
11	Aluguel de equipamento de som	Fornecer e transportar microfone com fio, com pedestal girafa. Por 1 (um) dia.	Unidade	15	14591	R\$ 7,80	R\$ 117,00
12	Aluguel de equipamento de som	Fornecer e transportar de microfone sem fio com transmissor UHF de mão (handheld): com cápsula do microfone com resposta de frequência de 50Hz - 16kHz, 72 frequências variáveis em UHF, chegando até 960 com grupos diferentes, com cápsula do microfone, visor LCD com indicador de carga de bateria canais, grupos e chave mute, com pedestal. Por 1 (um) dia.	Unidade	10	14591	R\$ 24,00	R\$ 240,00
13	Aluguel de equipamento de som	Fornecer e transportar microfone de lapela sem fio UHF profissional, com características: headset, condensador supercardióide, para sistema sem fio, conector. Por 1 (um) dia.	Unidade	20	14591	R\$ 18,00	R\$ 360,00
Valor total do grupo						R\$ 3.535,80	R\$ 31.333,00

LOTE 03 – EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE PROJEÇÃO, TRANSMISSÃO, FILMAGEM E FOTOGRÁFICO							
Item	Serviço	Especificação	Unidade	Qtde.	Catser	Valor Unitário	Valor Saldo
14	Aluguel de tela de projeção	Tela de projeção 150", com tripé/suporte. Por 1 (um) dia. Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem.	Unidade	06	14591	R\$ 69,00	R\$ 414,00
15	Aluguel de projetor multimídia	Fornecer projetor multimídia com controle remoto Com as seguintes	Unidade	12	14591	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00

		características mínimas: Brilho em ANSI Lúmens: 4.000 (quatro mil); Projetor integrado com tecnologia LCD (Liquid Crystal Display); Resolução nativa da imagem projetada: XGA (1024x768); Compatível com os padrões: VGA (640x480), SVGA (800x600), XGA (1024x768), SXGA (1280x1024); Contraste mínimo de 2000:1(dois mil para um); Peso menor ou igual a 3,7 Kg; Faixa de distâncias para projeção: entre 0,9 m e 10 m; Faixa de abertura da imagem projetada: entre 40" e 300"; Entradas: uma(1) HDMI, uma (1) de vídeo composto tipo RCA, uma (1) S-Video com conector Mini DIN 4 pinos, vídeo componente (RCAx3) e uma (1) de áudio com conector mini Jack; Saídas: uma (1) RGB (DB-15 pinos) para monitor - permite que a apresentação seja visualizada em um monitor ao mesmo tempo em que é projetada e uma (1) de áudio tipo RCA (L/R); Com interface de controle RS-232; Com interface USB (tipo A ou tipo B); Nível de ruído de 35 db (trinta e cinco decibéis no modo normal de operação); Possui controle de ajuste de correção trapezoidal (vertical keystone correction) com faixa de ajuste de +/-30º (trinta graus); Zoom digital de 4x ou ótico de 1.2x; Auto-falante integrado com no mínimo 10W; Deve ser possível conectar um cabo de segurança do tipo Kensington; Recursos de Vídeo: compatibilidade total com os padrões NTSC e M-PAL (aceita-se solução com uso de acessório tipo transcoder); Recursos extras: suporte a projeção no formato Wide Screen (16:9); Exibição de mensagens e comandos no idioma português ou espanhol. Por 1 (um) dia.					
16	Serviço de transmissão simultânea	Serviço de transmissão simultânea, com filmagem e projeção: com a alocação mínima dos seguintes equipamentos, materiais e profissionais: 2 câmeras com cabeamento, tripé e baterias que forem necessários; 1 mesa de corte contendo 14 canais de distribuição; 2 caixas de som; 1 projetor de 5.000 ansi lumens; 1 tela de projeção de 210 polegadas; 1 praticável de 1 m para elevar 1 câmera; 1 operador de câmera; com entrega do arquivo final; 1 assistente de câmera; diária de 8h.	Diária	06	14591	R\$ 899,00	R\$ 5.394,00

17	Serviço de filmagem	Filmagem editada, para todos os dias do evento: Filmadora com as seguintes características mínimas: medição matricial de cor II 3D com RGB de 1.005 pixels:3CCD de 1/6 polegadas de transferência interlinhas com 500.000 pixels. 16:9, com formato de sinal de 16 bits/48kHz quatro canais. Frequência de resposta de áudio 20Hz a 20kHz. Gravação e reprodução em CD/DVD: Gravação dos eventos em CD/DVD, em ótima qualidade. A gravação compreenderá todos os insumos e equipamentos necessários e deverá ser entregue em duas cópias, em mídia digital, no prazo de até dois dias do término do evento. Diária de 8h.	Diária	11	14591	R\$ 1.100,00	R\$ 12.100,00
18	Serviço de registro fotográfico	Registro fotográfico, serviço a ser executado minimamente: em máquina digital profissional, amplo e ininterrupto, realizado por fotógrafo com experiência comprovada, com equipamento digital profissional, com as seguintes características: Câmera Digital DSLR/Reflex com mínimo 16 MP, Kit com 18-200mm, vídeo LCD 5", vídeo d-movie HD, live view, preta, botão life view, até 950 fotos por carga da bateria, indicador de nível gráfico de horizonte virtual, medição matricial de cor II 3D com RGB de 1.005 pixels, para dar cobertura aos eventos, para uma quantidade estimada de 50 fotos por dia. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística e as fotografias deverão ser entregues em mídia digital, com resolução mínima de 300dpi, no prazo de um dia útil após o encerramento do evento. Diária de 8h.	Diária	12	14591	R\$ 899,00	R\$ 10.788,00
Valor total do grupo						R\$ 3.116,00	R\$ 30.484,00

LOTE 04 - ESTRUTURA							
Item	Serviço	Especificação	Unidade	Qtde.	Catser	Valor Unitário	Valor Saldo
19	Aluguel de tapete vermelho	Fornecer, transportar e organizar tapete vermelho, estilo passadeira, para embarque e desembarque, medindo 2 metros de largura e 15 metros de comprimento. Por 1 (um) dia.	Unidade	06	14591	R\$ 119,90	R\$ 719,40

20	Aluguel de toalha	Fornecer, transportar e organizar toalha de mesa branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, para a mesa diretora. Por 1 (um) dia.	Unidade	34	14591	R\$ 5,00	R\$ 170,00
21	Aluguel de suporte para banner	Fornecer e transportar suporte para banner: Suporte para sustentação dos banners alusivos ao evento, em alumínio, altura mínima: 1m e altura máxima: 2m. Por 1 (um) dia.	Unidade	14	14591	R\$ 17,00	R\$ 238,00
22	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de estrutura de back-drop	Back-drop: Estrutura metálica para instalação de banner, impressão em lona com banner. Tamanho: 1m x 2m. Por 1 (um) dia.	Unidade	06	14591	R\$ 38,00	R\$ 228,00
23	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de balcão de credenciamento	Balcão de credenciamento, com montagem e desmontagem, de no mínimo 3 metros de comprimento e 80 cm de largura, e 1,00m de altura, com prateleiras, testeira retro iluminada com logomarca do evento que deverá ser fixada no balcão, com iluminação spots lights de 100W e 03 cadeiras para recepcionistas. Obs.: com a inclusão de carregadores profissionais, capacitados para auxiliar no transporte, montagem e desmontagem. Por 1 (um) dia).	Unidade	03	14591	R\$ 150,00	R\$ 450,00
26	Aluguel de pranchão	Pranchão - Mesa com tampo em madeira medindo 2.00m x 0.70m. Por 1 (um) dia, com inclusão de fornecimento, transporte, montagem e desmontagem.	Unidade	34	14591	R\$ 35,00	R\$ 1.190,00
27	Aluguel de mesas quadradas	Mesas quadradas, dimensões mínimas: em plástico na cor branca Altura: 70cm Largura: 70cm, Profundidade: 74cm. Por 1 (um) dia, com inclusão de fornecimento e transporte.	Unidade	32	14591	R\$ 2,00	R\$ 64,00
28	Aluguel de demarcadores de fila	Fornecer e transportar demarcadores de fila com fita retrátil: pedestal organizador de filas construído em aço inox, pintura cromada, com altura de 91 cm, diâmetro de base de 32 cm. Fita retrátil de 2 metros de	Unidade	32	14591	R\$ 25,00	R\$ 800,00

		comprimento e 5 cm de largura na cor preta. Por 1 (um) dia.					
29	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de estrutura de palco	Palco: locação, montagem, transporte, manutenção e desmontagem de palco de 12.00m x 6.00m x 0.50m estrutura de ferro pintado na cor preta, piso elevado sem forração, com escada e rampa e com estrutura de cortina no fundo do palco branca (back drop medindo 12m x 3m e cortina medindo 10m x 3m). Por 1 (um) dia. Obs.: com a inclusão de carregadores profissionais, capacitados para auxiliar no transporte, montagem e desmontagem.	Diária	06	14591	R\$ 2.550,00	R\$ 15.300,00
30	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de estrutura de palco	Palco: locação, montagem, transporte, manutenção e desmontagem de palco de 12.00m x 9.00m x 1.00m estrutura de ferro pintado na cor preta, tablado carpete grafite e escadas, rampa de acessibilidade com totem informativo em língua portuguesa e braille. Por 1 (um) dia. Obs.: com a inclusão de carregadores profissionais, capacitados para auxiliar no transporte, montagem e desmontagem.	Diária	06	14591	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
31	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de estrutura de palco	Palco: locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco medindo de 7.00m x 5.00m x 0.50m estrutura de ferro pintado de preto, tablado carpete grafite, com escada e rampa de acessibilidade. Obs.: com a inclusão de carregadores profissionais, capacitados para auxiliar no transporte, montagem e desmontagem.	Diária	06	14591	R\$ 1.015,00	R\$ 6.090,00
32	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de estrutura de palco coberto	Palco coberto: locação, montagem, transporte, manutenção e desmontagem de palco coberto, medindo 12mx8mxh=2m, montado com torres em Q30 metálico, coberto em estrutura metálica e lona branca, piso tubular metálico e tampo em compensado 20mm, fechamento frontal e lateral do piso em madeira, tablado carpete	Diária	08	14591	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00

		grafite e escadas, rampa de acessibilidade, os back stage semelhante ao palco coberto com toldo tipo arco com lona branca estrutura em metalon. Por 1 (um) dia. Obs.: com a inclusão de carregadores profissionais, capacitados para auxiliar no transporte, montagem e desmontagem.					
33	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de painéis de exposição (gregas)	Painéis de exposição: locação, montagem, manutenção e desmontagem de painéis de exposição de trabalhos medindo 1.00m x 1.00m x 2.20m de altura em estrutura em alumínio do sistema octanorm com chapas de dupla face cor branca. Por 1 (um) dia. Obs.: com a inclusão de carregadores profissionais, capacitados para auxiliar no transporte, montagem, desmontagem e demais serviços inerentes à organização dos painéis de exposição.	Unidade	600	14591	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
34	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de stands cobertos	Stands cobertos – Locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de stands de 3.20m x 3.20m estrutura em alumínio do sistema octanorm com chapas de TS em fórmica dupla face cor branca. Colocação de testeira com o nome do expositor, iluminação através de spot com lâmpadas de 100w, uma tomada; piso elevado com compensado e forração em carpete grafite. Cobertos com tendas de 5.00m x 5.00m ou 6.00m x 6.00m. Por 1 (um) dia. Obs.: com a inclusão de carregadores profissionais, capacitados para auxiliar no transporte, montagem e desmontagem.	Unidade	30	14591	R\$ 773,00	R\$ 23.190,00
35	Aluguel de cadeiras plásticas	Cadeiras – Fornecer, transportar e organizar cadeiras sem braço em plástico na cor branca, tamanho mínimo: 5X43X90. Por 1 (um) dia.	Unidade	5.100	14591	R\$ 1,00	R\$ 5.100,00
36	Aluguel de capa para cadeira plástica	Capas de Pano: Fornecer, transportar e organizar capas de pano na cor branca ou preta para	Unidade	5.100	14591	R\$ 1,50	R\$ 7.650,00

		revestir cadeiras plásticas sem braços para plateia. Por 1 (um) dia.					
37	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de grupo gerador	Grupo Gerador de energia com potência mínima de 180KVA. Por 1 (um) dia, com inclusão de fornecimento, transporte, instalação, montagem e desmontagem.	Diária	08	14591	R\$ 740,00	R\$ 5.920,00
38	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de pórtico	Pórtico - Locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de pórtico de entrada 3.00m x 4.00m de altura em estrutura tipo box truss e lona com imagem de identificação do evento com iluminação, com rampa de acessibilidade com informativo em português e braille. Por 1 (um) dia.	Unidade	06	14591	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
39	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de tenda	Tenda: Locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de tendas de 10.00m x 5.00m estrutura de ferro pintado na cor alumínio, lona branca, iluminação lâmpada compacta de 100w, piso elevado com compensado e forração em carpete grafite. Por 1 (um) dia. Obs.: com a inclusão de carregadores profissionais, capacitados para auxiliar no transporte, montagem e desmontagem.	Unidade	30	14591	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
Valor total do grupo						R\$ 12.190,40	R\$ 141.409,40
Valor total ENCARTE A							R\$ 209.338,40

ENCARTE B – DESTINADO AS UNIDADES DA UNILAB NO ESTADO DA BAHIA

LOTE 08 – ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO							
Item	Serviço	Especificação	Unidade	Qtde.	Catser	Valor Unitário	Valor Saldo
53	Fornecimento, transporte, montagem, operação e desmontagem	Iluminação para evento de pequeno porte 2 (até 200 pessoas): Mesa controladora DMX com 192 canais; 06 refletores LED par 64 5 watts com garra ou similar; 04 refletores Set Light ou similar; 2 tripés para iluminação de 2	Diária	08	14591	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00

	do sistema de iluminação	varas. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. Com operadores capacitados para operacionalizar os equipamentos de iluminação. Com diária de 8h.					
54	Fornecimento, transporte, montagem, operação e desmontagem do sistema de iluminação	Iluminação para evento de médio porte (de 200 a 1000 pessoas): 1 mesa de luz computadorizada DMX 512 - 48/96 canais com luminária ou similar; 36 canais de Dimmer de 4000w por canal ou similar; 12 refletores LED par 64 5 watts com garra ou similar; 04 refletores Set Light ou similar; 02 refletores Elipso ETC 360 -575W/ 220 V completo ou similar; filtro difusor tabela de cores Rosco ou similar; 2 Moving Heads Spot 575 ou similar; 2 gobos ou similar. 12 Box Truss ou similar; 30 metros de Q30 ou similar; 4 motores elétricos de 01 tonelada para elevação do grid. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. Com operadores capacitados para operacionalizar os equipamentos de iluminação. Com diária de 8h.	Diária	08	14591	R\$ 4.300,00	R\$ 34.400,00
55	Fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de iluminação cênica	Iluminação cênica, composta por: 12 refletores de LED, com controle DMX. 04 refletores colortran de 500w 08 refletores de luz negra 06 refletores PAR 64 01 mesa DMX Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. Com técnico/operador em iluminação. Com diária de 08 (oito) horas.	Diária	06	14591	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
56	Fornecimento, transporte, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização	Sonorização 1- Sistema completo para ambientes com até 200 pessoas, com no mínimo: 1 mesa UltraLow Noise Design 32 Canais Input 4 Bus Studio / Live Mixer, com Mic Preamps, equalizadores britânicos e Multi-FX Dual Processor. 4 microfones com fio dinâmicos, cardióide, com resposta de freq. De 50HZ a 15kHz, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 ohms, (300 ohms reais), filtro rolloff e sistema shock mount, 2 microfones sem fio com transmissor UHF de mão (handheld), com cápsula do microfone com resp. de freq. 50Hz-16Hz, 72 frequências variáveis em UHF, chegando até 960 com grupos diferentes, com cápsula do microfone, visor LCD com indicador de carga de bateria, canais, grupos e chave mute, 4 caixas com no mínimo: passiva full range com crossover passivo, feita em compensado naval e pintura epoxi, 1 alto-falante 12 pol.,	Diária	10	14591	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

		300W musicais, 1 driver titânico 1 pol, 100Wmusicais, frequência de ressonância 55Hz, ângulo de dispersão da corneta 90° x 40°, dimensões máximas L= 38,5cm, P= 38,5cm, H=58,5cm, com peso máximo de 15,4kg e transmissão simultânea. 1 CD/DVD player; 1 Notebook. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. Com operador de som profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som. Com diária de 8h..					
57	Fornecimento, transporte, montagem, desmontagem e operação de sistema de sonorização	Sonorização 2– Sistema completo para ambientes com evento entre 200 e 1000 pessoas, com no mínimo: 1 Mesa de som 24 entradas; 16 analógicas e 8 digitais Conversores 24 bit/96 kHz AD/DA; 40 canais de mixagem; 32 mono e 4 estéreo, 8 buses aux e 8 buses de mixagem; EQ de 4 bandas, compressor e Noise gate em cada mono; Interface ADAT de 8 entradas e saídas- Incluindo o pacote completo de efeitos VCM (Master Strip, Channel Strip e Vintage Stomp FX) assim como o reverb REV-X- Até 4 efeitos simultâneos (24 bit, 44.1/48 kHz); conectividade USB 2.0 com 16 entradas e saídas, até 96 kHz-Funciona como controladora DAW- 17 faders motorizados de 100 mm - Slot de expansão; 6 Caixas amplificadas de 350 watts rms cada, com pedestal (todas ativas) Alcance de frequência de 55 Hz to 18 kHz (-10 dB) cross over interno; Alto-falante de 10" LF-/1" HF-drive; conectores XLR in/out; peso: 12,4kg; dimensões: 537 x 337 x 315 mm; 4 Microfones dinâmicos direcional com fio; 2 Microfones lapela sem fio UHF; 2 Microfones sem fio UHF; 8 Pedestais tipo girafa para microfone; 8 Pedestais de mesa para microfone; 1 CD/DVD player; 1 Notebook. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito. Com operador de som profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som. Com diária de 8h.	Diária	08	14591	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
58	Aluguel de equipamento de som	Fornecer e transportar microfone com fio, com pedestal girafa. Por 1 (um) dia.	Unidade	15	14591	R\$ 50,00	R\$ 750,00
59	Aluguel de equipamento de som	Fornecer e transportar de microfone sem fio com transmissor UHF de mão (handheld): com cápsula do microfone com resposta de frequência de 50Hz - 16kHz, 72 frequências variáveis em UHF, chegando até 960 com grupos diferentes, com cápsula do microfone, visor LCD com	Unidade	20	14591	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00

		indicador de carga de bateria canais, grupos e chave mute, com pedestal. Por 1 (um) dia.					
60	Aluguel de equipamento de som	Fornecer e transportar microfone de lapela sem fio UHF profissional, com características: headset, condensador supercardióide, para sistema sem fio, conector. Por 1 (um) dia.	Unidade	20	14591	R\$ 49,00	R\$ 980,00
Valor total ENCARTE B						R\$ 12.638,00	R\$ 103.710,00
Valor total da contratação							R\$ 313.048,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital **(12 meses)**, com início **a partir da data da última assinatura deste instrumento**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 313.048,40 (trezentos e treze mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26442/ 158565

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 171301

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKG01PJN

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Fortaleza/Ce - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BRUNO VALE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS CAMPOS, GERENTE DE DIVISÃO**, em 10/09/2020, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 10/09/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175027** e o código CRC **48257F51**.